



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1488/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	25		04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	8.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	29		04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de agosto de 2023.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.